



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

COMUNICADO Nº 03/2025 – SAFIE/SUBAS/SES-RJ

ASSUNTO: FLUXO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

O presente fluxo tem como objetivo **padronizar o procedimento de solicitação para participação em treinamentos, cursos, congressos ou demais eventos externos** no âmbito da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, abrangendo todos os seus setores subordinados:

- Coordenação de Logística e Qualidade de Medicamentos
- Coordenação de Qualificação de Serviços Farmacêuticos
- Coordenação de Gestão da Assistência Farmacêutica
- Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
- Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais – RioFarmes

Procedimento para Solicitação:

- **Prazo de Solicitação**

A solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias úteis** em relação à data do evento.

- **Envio**

O pedido deve ser formalizado por meio de **ofício** endereçado ao **Gabinete da Subsecretaria de Atenção à Saúde** desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, aos cuidados do **Subsecretário Dr. Caio Souza**, através do e-mail gabinete.sas@saude.rj.gov.br com cópia farmacia@saude.rj.gov.br

- **Pauta**

O ofício deverá conter a pauta, de forma clara e detalhada, bem como, a finalidade do convite no evento, especificando se será na condição de **ouvinte, moderador** ou **palestrante**.

- **Disposições Finais**

A adoção deste fluxo visa garantir maior **organização e transparência e eficiência** no trâmite das solicitações, assegurando que todos os convites sejam devidamente registrados, analisados e autorizados pela

chefia imediata, conforme as diretrizes internas da Superintendência.

Atenciosamente,

Samira Santos El-Adji
Superintendente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
ID 4359016-0



Documento assinado eletronicamente por **Samira Santos Eladji, Superintendente**, em 15/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **107014354** e o código CRC **C17B2ABA**.

Referência: Processo nº SEI-080001/020398/2025

SEI nº 107014354

Rua Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: +55 2133859115 - www.saude.rj.gov.br